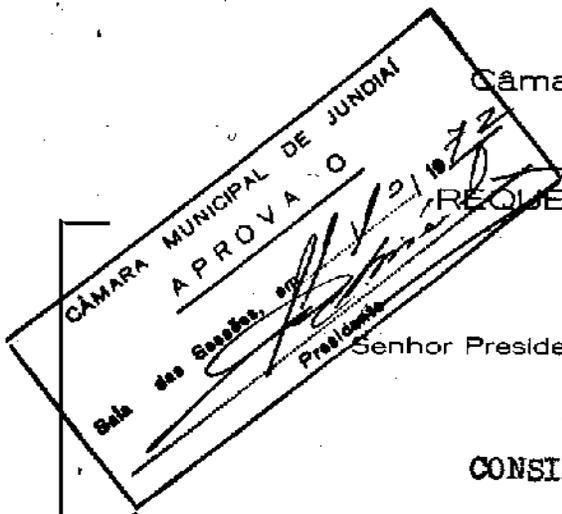




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 302

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
11 OUT 72	
PROTÓCOLO N.º 13	
CLASSIF.	



Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Bairro do Jardim Pacaembu, após as obras de pavimentação e urbanismo realizadas pela atual administração, tornou-se um cartão de visitas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Estádio "Dr. Jaime Cintra", campo de futebol do Paulista F. C. se situa no centro do hoje belíssimo Jardim Pacaembu;

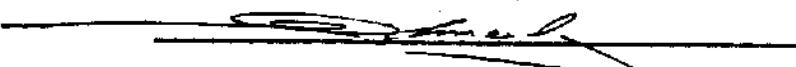
CONSIDERANDO, no entanto, que a beleza do local está sendo deslustrada pelo péssimo aspecto dos portões de entrada do estádio;

CONSIDERANDO ser do conhecimento geral a existência de planta, em posse do Sr. Prefeito, para construção de monumental entrada do estádio, obra esta que o Executivo efetuará,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Em sendo verdade o exposto, quando pretende V. Ex.^a. enviar Projeto de Lei a esta Edilidade para efetivar a obra?
- Não entende V. Ex.^a. que seria o fecho obrigatório de obras tão bem executadas?

Sala das Sessões, 09/outubro/1 972.


Lázaro de Almeida,

jr./ad.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 23 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1069/72

PROC. N.º 9449

CLAS. _____

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
24 OUT 72	
PROTÓCOLO N.º _____	
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3302/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Já determinamos a elaboração de projeto de lei concedendo subvenção ao Paulista Futebol Clube, - justamente para a construção dos portões monumentais do Estádio "Dr. Jayme Cintra", sendo que pretendemos encaminhá-lo à apreciação da Egrégia Edilidade ainda nesta semana.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
25 de 10	de 1972

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ